



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 182, DE 2022

Que seja ouvida a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o PL nº 1360/2021.

**AUTORIA:** Senador Paulo Rocha (PT/PA)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL  
Liderança do PT

**REQUERIMENTO N° DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 101, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PL 1360/2021, que “cria mecanismos para a prevenção e o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente, nos termos do § 8º do art. 226 e do § 4º do art. 227 da Constituição Federal e das disposições específicas previstas em tratados, convenções ou acordos internacionais de que o Brasil seja parte; altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e as Leis nºs 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei de Crimes Hediondos), e 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência; e dá outras providências” seja ouvida a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sala das Sessões, 15 de março de 2022.

**Senador Paulo Rocha  
(PT - PA)  
Líder do PT**

SF/22024.63271-14 (LexEdit)